

---

**PORTARIA Nº 4/21-DF-HO**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de usufruto de 12 (doze) dias de férias, relativas ao ano de 2021, da TJA e Coordenadora da Central de Mandados, Sarajane Rodrigues Candeia, matrícula 7.391, para o período de 01/02 a 12/02/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
Procedam-se as devidas anotações.

Herval d'Oeste, 14 de janeiro de 2021.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**